



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210 - 5º andar - 20020-050*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

### **ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2020/2022 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 1º (UM) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020(DOIS MIL E VINTE) DE FORMA VIRTUAL NA PLATAFORMA ZOOM**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunido virtualmente, na forma da convocação, em razão da impossibilidade de reunião presencial face a Pandemia da Covid-19, no seguinte endereço: <https://zoom.us/j/91863781024>, verificado o quórum com a presença dos sócios identificados que assinaram virtualmente o livro de presença (art.54, § 1º do Regimento Interno), na forma da identificação e autorização de acesso constante da plataforma utilizada em caráter excepcional, foi declarada aberta a sessão pela presidente nacional, Dra. Rita Cortez, que compôs a mesa com a Secretária-Geral, Dra. Adriana Brasil Guimarães e o Diretor Secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Júnior, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. Dra. Rita Cortez cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios identificados na plataforma tecnológica emergencial nessa nossa segunda sessão plenária virtual da Casa de Montezuma. A Presidente iniciou os trabalhos esclarecendo que iria cumprir rigorosamente o tempo regimental e que a plataforma em uso foi adaptada para melhor aproveitamento e fluência dos trabalhos. Passou a palavra para o Diretor Secretário, para anúncio dos eventos agendados pelo IAB para as próximas semanas. O Dr. Laért Vieira fez uso da palavra referindo o que vem sendo realizado pelo Instituto, em que pese as limitações da crise sanitária. Fez referência a *lives* e *webinars* recentemente ocorridos e por se realizar nas próximas semanas, recomendando a todos visitar com frequência o *site* e a TV IAB no *youtube*, além das mídias sociais onde o Instituto marca presença. Referiu os eventos a se realizar na primeira quinzena de julho. Em seguida foi passada a palavra para a Secretária-Geral, Dr. Adriana Brasil Guimarães que fez diversas recomendações acerca das regras de utilização da plataforma zoom no que concerne especialmente ao fechamento dos microfones,



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-050*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

lembrando as disposições do Regimento Interno do IAB: os relatores terão o tempo regimental de 10(dez) minutos para apresentação dos pareceres e os consócios que desejarem esclarecimentos gozarão de 3(três) minutos para intervenção, mediante inscrição prévia pelo *chat*(sala de bate-papo) que será controlado pela secretária geral que vos fala, sendo esclarecido que ao final desse tempo a palavra será cortada automaticamente com aviso prévio ao orador faltando um(1) minuto, tendo sido devolvida a Palavra à presidente Rita Cortez. Dando sequência aos trabalhos, a presidente Rita Cortez, esclarecer sobre as regras de adaptação do IAB aos tempos atuais. Diante da ausência de impugnação, deu por aprovada a Ata da Sessão de 1.6.2020. Uma vez mais fez alusão a tragédia humana decorrente da morte de brasileiros nesta crise sanitária se solidarizando com os familiares e os profissionais de saúde que têm se mostrado incansáveis. O secretário pediu a palavra para sugerir uma sessão especial para prantear a memória de todos os associados falecidos com a presença de suas famílias e a vida de todos que sobreviveram, o que foi acolhido. Dando sequência aos trabalhos, a Presidente esclareceu sobre a adesão do IAB ao evento pela defesa da Democracia com adesão de mais de 70 instituições o que se constitui numa das finalidades do Instituto. Esclareceu que diversas Indicações subscritas também pela Presidência do IAB foram dispensadas de submeter-se à análise prévia de pertinência temática, face as peculiaridades do momento que estamos vivenciando, tendo sido adotado os pareceres aprovados por votação unânime no seio das comissões, tudo, naturalmente *ad referendum* do plenário que nesta sessão poderá referendar ou não essa posição adotada pela presidente que vos fala. Cumprindo a pauta, convidou para a tribuna virtual o relator e indicante do primeiro parecer, para relatório e voto. **1 - Parecer na Indicação 017/2020 - Covid-19, Energia Elétrica, Medidas Emergenciais.** Autores: Presidência e Dr. Bernardo José Ferreira Gicquel de Deus. Matéria: Covid-19. Coronavírus. Medida Provisória 949 e 950 de 8 de abril de 2020. Impactos nas Distribuidoras de Energia Elétrica.



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-050*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

Ministério de Minas e Energia - MME. Agência Reguladora de Energia Elétrica - ANEEL. Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Empresa de Pesquisa Energética - EPE. Câmara Comercializadora de Energia Elétrica - CCEE. Consultoria PSR. Relator: Dr. Luís Fernando Prioli, o qual em sua exposição esclareceu que a MP 949 criou crédito de 900 milhões e desconto de 100 %, alterando a gradação de desconto até 220kwh para o usuário, criando a tarifa social. Esclareceu que esse crédito é insuficiente. Disse que a MP 950, apesar de não votada, já tem até um decreto regulamentador. Registrou que essas medidas visam dar um alívio no caixa das distribuidoras de Energia Elétrica. Enfatizou que a melhor solução seria retirar o ICMS como fez o Estado de Mato Grosso do Sul, eis que 30% da conta é ICMS, em que pese o art. 151, III da CRFB que veda a isenção de tributos de outros entes. O melhor seria então revisar a tributação e encargos. Esclareceu que a não interrupção do serviço foi determinada pela ANEEL, não tendo sido tratada nas MPs, mas que essa determinação agrava a situação das Distribuidoras, porque contribui para aumentar o nível de inadimplência do sistema. Mencionou que a tramitação dessas MPs está sem andamento no Congresso. Informou que em 2004 o deputado José Carlos Aleluia apresentou PL sobre o tema que está parado no Senado. Enfatizou por fim, que o parecer indica caminhos legislativos possíveis para resolver a questão. Com a intervenção e esclarecimentos aos consócios Tânia Albuquerque e Carlos Sampaio, o parecer restou aprovado pelo plenário pelo seguinte resultado: 89%-sim; 4%-não; 7%-abstenção. Em seguida foram submetidos ao plenário e votados os pareceres unânimes aprovados no seio das comissões dispensados de submeter-se à análise prévia de pertinência temática, face as peculiaridades do momento, como referido no começo da sessão, *ad referendum* do plenário: 2 - **Parecer na Indicação 011/2020 - Proposta de Emenda à Constituição nº 17 /2019, Proteção de Dados Pessoais, Direito Fundamental, Competência privativa da União para legislar sobre a matéria.** Autor: Dra. Fernanda Maicon Saber. Matéria: Proposta de Emenda à Constituição n.º 17/2019 - Iniciativa dos Senadores Eduardo Gomes (MDB/TO) -



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-050*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

Altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais. Relator: Dr. Jorge Eduardo Braz de Amorim. Aprovado por 29-sim e 1-abstenção; **3 - Parecer na Indicação 016/2020 - COVID 19, PEC 10/2020, Orçamento de Guerra.** Autor: Presidência. Matéria: A Proposta de Emenda à Constituição introduz, nos Atos das Disposições Transitórias, o denominado "Orçamento de Guerra", diante do estado de calamidade pública decorrente do combate ao COVID-19. Relator: Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna. Aprovado por 22-sim, 1-não é 1-abstenção. Dando sequência a pauta a presidente submeteu ao plenário as seguintes **PROPOSTAS DE SÓCIOS PARA SEREM VOTADAS:** **1 - MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DRA. MARIA MARGARIDA BORGES KARASARKISIAN; **PROPONENTES:** DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ E DRA. MARIA MARGARIDA ELLENBOGEN PRESSBURGER. Aprovado; **2 - MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. ANDRÉ GONÇALVES ZIPPERER; **PROPONENTE:** DR. PAULO SERGIO MARQUES DOS REIS. Aprovado; **3 - MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS; **PROPONENTES:** DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTES, DR. ANTÔNIO LAÉRT VIEIRA JUNIOR; DR. CARLOS EDUARDO DE CAMPOS MACHADO E DRA. KÁTIA RUBINSTEIN TAVARES. Aprovado; **4 - MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DRA. CLEIDE APARECIDA VITORINO; **PROPONENTES:** DRA. MARIA MARGARIDA ELLENBOGEN PRESSBURGER E DRA. VALÉRIA TAVARES DE SANT'ANNA. Aprovado; **5 - MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. SANDRO MEZZARANO FONSECA; **PROPONENTE:** DR. RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO. Aprovado; **6 - MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DRA. MARIA CAROLINA MARTINS MYNSSEN MIRANDA DE FREITAS; **PROPONENTE:** DRA. ADRIANA BRASIL GUIMARÃES. Aprovado; **7 - MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES; **PROPONENTES:** DR. VICTOR FARJALLA; DR. DANIEL FELIPE APOLÔNIO GONÇALVES VIEIRA E DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ. Aprovado; **8 - MEMBRO EFETIVO PROPOSTO:** DR. BRYAN DE MOURA ALEGRIA; **PROPONENTES:** DR. EDUARDO ANTONIO KALACHE E DR. RAFAELA FARONI GANEM. Aprovado; **9 - MEMBRO EFETIVO - PROPOSTO:** DRA. FABIANA MARQUES DOS REIS GONZALEZ; **PROPONENTE:** DR. MARCIO GASPAR



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-050*

*Tels. (21) 2240-3921/2240-3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

BARANDIER. Aprovado. A presidente Dra. Rita Cortez agradeceu a todos os consócios e consocias, se congratulando com todos por vê-los com saúde e recomendando a todos que visitem o nosso *site* e participem de nossas atividades. Nada mais havendo a tratar, às 19:45h a presidente da mesa, Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, declarou encerrada a sessão eu, Antônio Laért Vieira Júnior, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

**Rita de Cássia Sant'Anna Cortez**

Presidente do IAB Nacional

**Antônio Laért Vieira Júnior**

Diretor Secretário do IAB e Secretário da sessão